

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL). **Horário de Início: 14h06min. QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos nove Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Valdmix Silva (PMN), Andréa Machado (PSD), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (PR), Shilma Nunes (PDT), ausentes os Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Olímpio Antunes (PSC), Silas Professor (PRB), Tião do Rodo (PATRIOTA) e Valdir Porto (PTB). Registrado que, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente considerou presentes os Vereadores presentes em Reunião da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas – CFTOTC –, realizada em horário concomitante com esta reunião do Plenário. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** O Primeiro Secretário, Vereador Valdmix Silva (PMN), procedeu à leitura de texto bíblico retirada do Livro dos Salmos, Capítulo 41, Versículos 1 ao 12. Neste instante adentrou no recinto e juntou-se aos demais membros da Mesa Diretora o Vereador Silas Professor (PRB). Ao passar ao anúncio de datas o senhor Presidente registrou a “Campanha Março Azul Marinho” ressaltando que o câncer colorretal foi escolhido como foco no mês de março por se tratar do terceiro câncer mais comum entre homens e mulheres no país. Informou que a escolha do mês se deu porque ele abriga o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Intestino, 27 de março, data lembrada em todo o País como símbolo pela prevenção e tratamento da doença. Registrado que neste mês, março, em todo o País, são feitas campanhas para conscientização sobre a importância da prevenção desse tipo de câncer que acomete milhares de brasileiros. Registrado que a Lei n.º 2.017, de 15 de abril de 2002 dispõe sobre a inclusão do mês de março no Calendário Oficial do Município de Unaí (MG) como o Mês da Mulher e fixa outras providências. Também é de ser lembrado que, em 21 de março é contemplado: o Dia Internacional contra a Discriminação Racial; Dia Mundial da Infância; Dia Nacional da Síndrome de Down e; Dia Mundial da Água. Neste instante adentrou no recinto e juntou-se ao Plenário o Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB). Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Valdmix Silva (PMN), para a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 9 de março de 2020. Neste instante adentraram no recinto os Vereadores: Olímpio Antunes (PSC) e Valdir Porto (PTB). Iniciada a leitura interveio o Vereador Silas Professor (PRB) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura da Ata anunciada. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Silas Professor (PRB), que requer a suspensão da leitura da ata anunciada foi aprovado, em turno único, por doze votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Ilton Campos (PHS), nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Tião do Rodo (PATRIOTA). Dispensada a leitura da ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. Neste instante adentrou no recinto e juntou-se ao Plenário o Vereador Tião do Rodo (PATRIOTA).

Interveio a Vereador Andréa Machado (PSD) e, considerando a presença de pessoas com deficiência no recinto do Plenário, solicitou ao senhor Presidente a inclusão do Projeto de Lei n.º 6/2020, bem como a sua deliberação primeiramente. Registrado que o Projeto de Lei n.º 6/2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, busca alterar dispositivo da Lei n.º 3.290, de 30 de dezembro de 2019, que “desafeta e afeta a fração de imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso à Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí – APDU – e dá outras providências”. Ao responder à Vereadora Andréa Machado (PSD), o senhor Presidente afirmou que o Projeto de Lei n.º 6/2020 já constava da pauta da Ordem do Dia desta Reunião e que não poderia coloca-lo em deliberação primeiramente posto que havia Proposta de Emenda à Lei Orgânica para ser deliberada primeiramente. Neste instante adentrou no recinto e juntou-se ao Plenário o Vereador Alino Coelho (PSDB). Registrado que no momento de leitura de correspondências e comunicações o senhor Presidente lembrou e informou a todos que foi fixado novo prazo para a inscrição de candidaturas ao cargo de Vereador-Corregedor da Câmara Municipal de Unaí (MG) até o dia 20 de março de 2020 e ainda lembrou que foi convocada Reunião Solene de eleição e posse do Corregedor a ser realizada no dia 23 de março de 2020, em seguida ao término da respectiva Reunião Ordinária, a realizar-se na mesma data, neste mesmo Plenário. **Apresentação de Proposições:** apresentaram proposições os Vereadores: Andréa Machado (PSD), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Ilton Campos (PHS), Valdir Porto (PTB), Valdmix Silva (PMN), Eugênio Ferreira (MDB). Registrado que o senhor Presidente comunicou a todos do recebimento de uma ordem judicial determinando a extinção do cargo de Coordenador do Procon, extinção do cargo de Diretor da Escola deste Legislativo, extinção do cargo de Secretário(a) do Presidente desta Casa e extinção do cargo de Segundo Assessor de Gabinete. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 14h59min:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Silas Professor (PRB), Valdmix Silva (PMN), Olímpio Antunes (PSC), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (PR), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PATRIOTA) e Valdir Porto (PTB), nenhuma ausência. **Primeira Fase:** o senhor Presidente informou que o Vereador Ilton Campos (PHS) e Outros Vereadores protocolaram nesta data o Requerimento n.º 71/2020 por intermédio do qual solicitam, nos termos artigo 287-A, inciso III, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, o sobrestamento pelo prazo de 90 (noventa) dias da Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 1/2020, que “acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Unaí (MG). Registrado que, nos termos regimentais, o Requerimento que solicita o sobrestamento de matéria exige quórum de votação favorável de dois terços para ser aprovado. O senhor Presidente lembrou que e esclareceu que, nos termos do inciso I do artigo 266 do Regimento Interno desta Casa adota-se a votação nominal nos casos em que se exige *quorum* de dois terços, ressalvadas as hipóteses de escrutínio secreto (artigo 266, inciso I). Continuando o senhor Presidente ressaltou que na votação nominal o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores, que respondem “sim” ou “não”, podendo, ainda, abster do direito ao voto, cabendo ao 2º Secretário anotar os votos e que, encerrada a votação, ao Presidente cabe proclamar o resultado, não admitindo o voto do Vereador que tenha entrado no Plenário após a chamada do último nome da lista geral (parágrafos 1º e 2º do artigo 266 do RI); **a)** submetido à votação nominal, em turno, **o Requerimento n.º 71/2020** foi rejeitado por seis votos “sim”, favoráveis à aprovação da matéria, dos Vereadores: Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS),

Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (MDB), Shilma Nunes (PDT) e Valdir Porto (PTB), nove votos contrários dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Professor Diego (PR), Silas Professor (PRB), Valdmix Silva (PMN) e Tião do Rodo (PATRIOTA), nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Paulo Arara (PSB), Ilton Campos (PHS), Alino Coelho (PSDB), Eugênio Ferreira (MDB) e Valdir Porto (PTB). Registrado que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2020 busca adequar o texto da Lei Orgânica do Município de Unaí para atender determinação de alteração da Legislação Previdenciária Municipal, imposta pelo inciso III do artigo 40 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, Emenda essa que alterou o sistema de previdência social no País, estabeleceu regras de transição e disposições transitórias. O senhor Presidente ressaltou que Proposto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Unaí (MG), também, exige quórum de votação favorável de dois terços para ser aprovada, o que, por consequência, também, requer votação por processo nominal; **b)** submetida à discussão e votação nominal, em segundo turno, **a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2020**, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera a Lei Orgânica do Município de Unaí para acrescentar o inciso VIII ao artigo 67 fazendo constar como matéria de Lei Complementar a Legislação Previdenciária, foi rejeitada por nove votos “sim”, favoráveis à aprovação da matéria, dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Professor Diego (PR), Silas Professor (PRB), Valdmix Silva (PMN) e Tião do Rodo (PATRIOTA), seis votos contrários dos Vereadores: Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (MDB), Shilma Nunes (PDT) e Valdir Porto (PTB), nenhuma abstenção e nenhuma ausência, na oportunidade o Vereador Ilton Campos (PHS) usou da palavra para discutir a matéria, encaminharam votação os Vereadores: Paulo Arara (PSB), Valdir Porto (PTB), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS) e Petrônio Nego Rocha (MDB). Registrado que na ocasião em que **o Vereador Valdir Porto (PTB)** usou da palavra para encaminhar votação declarou o seu voto contrário à aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2020. Na oportunidade, em resumo, o Vereador Valdir Porto (PTB) afirmou haver nesta Casa parlamentar que é contra os servidores públicos do Município de Unaí (MG). Afirmou que há nove parlamentares desta Casa que são comprados e que são votos de cabresto, conforme disse. O Vereador Valdir Porto (PTB) afirmou o seu desejo em ver a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para investigação relacionada aos cargos comissionados do Município de Unaí (MG) para ver a penalização de parlamentares desta Casa, pelo que afirmou, têm e muitas indicações para ocupação de cargos dentro da Prefeitura Municipal de Unaí (MG). Prosseguindo o Vereador Valdir Porto (PTB) afirmou haver nesta Casa parlamentares que se acovardam, o que asseverou ser uma vergonha. Ressaltou a afirmativa de, pessoalmente, ser livre e não dever nada. Afirmou haver parlamentares que não estudam e não conhecem nem o Regimento Interno desta Casa e nem os projetos que votam. Afirmou que se começar a falar e mostrar podres de parlamentares desta Casa que estão bajulando e querendo fazer média a coisa muda. O Vereador Valdir Porto (PTB) terminou a sua fala afirmando que, por enquanto, ficará quieto, mas, que se alguém mexer com a sua pessoa vai levar, , conforme disse. Declarou voto contrário. Observado o conteúdo da manifestação do Vereador Valdir Porto (PTB), de imediato interveio **a Vereadora Andréa Machado (PSD)** requerendo uso da palavra para levantar **questão de ordem**. Percebida a intenção da Vereadora Andréa Machado (PSD) o senhor Presidente afirmou que não poderia lhe conceder uso da palavra em questão de ordem,

mas sim uso da palavra para explicação pessoal. Terminada a votação e proclamado o seu resultado, foi concedido uso palavra à Vereadora Andréa Machado (PSD) que, novamente, alegou **questão de ordem**. Registrado que em sua fala a Vereadora Andréa Machado (PSD) asseverou pedido de respeito para com os parlamentares desta Casa, instante em que pediu que o voto de cada Vereador seja respeitado no âmbito desta Casa. A Vereadora Andréa Machado (PSD) afirmou que Vereador que já negociou voto na casa de Prefeito não tem moral. Asseverou que Vereador deve falar da sua própria pessoa e que o voto de cada um seja respeitado nesta Casa. A Vereadora Andréa Machado (PSD) asseverou que ao usar da palavra o Vereador fale do projeto e não fale de outro parlamentar. Prosseguindo ressaltou que ao falar, sem citar nome então a sua fala fica servindo para todos os Vereadores. A Vereadora afirmou que o povo quer saber é de Vereador que fale de soluções de problemas como o do caso da pandemia do vírus Corona Virus. A Vereadora Andréa Machado (PSD) afirmou se inaceitável o fato do Vereador usar o tempo o microfone e desta Casa para falar mal da vida pessoal do Prefeito Municipal de Unaí ou de outro Vereador. A Vereadora Andréa Machado (PSD) asseverou que nem senhor Presidente e nem os demais componentes desta Casa não podem aceitar esse fato. A Vereadora Andréa Machado (PSD) asseverou a afirmação de que a pessoa tem de ter postura de parlamentar, postura de Vereador e defender os interesses da população de Unaí. De imediato, alegando **questão de ordem**, intervieram **os Vereadores: Silas Professor (PRB), Tião do Rodo (PATRIOTA), Professor Diego (PR), Petrônio Nego Rocha (MDB) e Valdir Porto (PTB)**. De modo geral, à exceção do Vereador Valdir Porto (PTB), esses demais Vereadores partilharam e acompanharam o sentido da fala da Vereadora Andréa Machado (PSD) quanto ao protesto contra o conteúdo da manifestação do Vereador Valdir Porto (PTB). **Suspensão da Reunião.** Diante da celeuma instalada no recinto do Plenário, na intenção de acalmar os ânimos, às 16h43min, interveio o senhor Presidente e declarou suspensa esta Reunião, pelo prazo de dez minutos. Observado o quórum regimental com a presença dos mesmos quinze Vereadores, às 16h43min, o senhor Presidente declarou o retorno aos trabalhos e deu prosseguimento na Reunião; **c)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 6/2020**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.290, de 30 de dezembro de 2019, que “desafeta e afeta a fração de imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso à Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí – APDU – e dá outras providências”, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Ilton Campos (PHS), Petrônio Nego Rocha (MDB), Eugênio Ferreira (MDB), Andréa Machado (PSD), Valdmix Silva (PMN), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Silas Professor (PRB), Paulo Arara (PSB), Valdir Porto (PTB). Registrado que após esta última manifestação do Vereador Eugênio Ferreira (MDB), observado o esgotamento do prazo regimental houve a **prorrogação do prazo de deliberação da pauta da ordem do dia**; **d)** submetida à votação plenária a prorrogação do tempo destinado à deliberação da pauta da ordem do dia, pelo prazo de mais uma hora, foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Diante da saída do senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), às 17h20min, o Vereador Silas Professor (PRB) assumiu a Presidência e deu continuidade nos trabalhos; **d)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 99/2019**, de autoria do Vereador Professor Diego (PR), que institui o evento “Virada Esportiva” no âmbito do Município de Unaí, foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL),

encaminharam votação os Vereadores: Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB) e Ilton Campos (PHS). **Segunda Fase: a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 54, 55, 56, 57, 58 e 59/2020, de autoria dos Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL); **b)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Moção de Congratulação n.º 1/2020**, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), com a senhora Vanildes Peres da Cruz em razão dos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, na qualidade de Fiscal de Obras, desde o ano de 2000, o resultado da votação foi proclamado pelo senhor Presidente em exercício, Vereador Silas Professor (PRB), como sendo: aprovada por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, duas abstenções dos Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Tião do Rodo (PATRIOTA) e uma ausência do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), encaminharam votação os Vereadores: Ilton Campos (PHS), Valdir Porto (PTB) e Paulo Arara (PSB). Registrado que no momento de encaminhamento de votação da Moção de Congratulação n.º 1/2020 interveio o Vereador Ilton Campos (PHS) e após afirmar o seu entendimento de que, por ser 2020 ano eleitoral, essa Moção não poderia ter sido apresentada, auto declarou-se impedido de votar. Interveio **a Vereadora Andréa Machado (PSD)** alegando **questão de ordem**. Em seu pronunciamento a Vereadora Andréa Machado (PSD) afirmou que o Regimento Interno desta Casa não fala que o Vereador está impedido de votar em Moção de Congratulação e que no seu entendimento (Andréa) isso é abstenção ao direito de voto (referindo-se à declaração de impedimento feita pelo Vereador Ilton Campos (PHS)). Afirmou não tratar-se de impedimento. Afirmou que se assim for, tanto ela (Andréa) quanto os demais Vereadores, estão, também, todos impedidos de votar. Continuando lembrou que o mesmo fato ocorreu na Reunião Ordinária próxima passada (referindo-se a Reunião de 9/3/2020) e que até pediu (Andréa) ao senhor Presidente que fosse feita uma consulta ao Jurídico desta Casa, posto que não vê impedimento para nenhum Vereador deixar de votar nessa matéria (Moção de Congratulação n.º 1/2020). Reiterou o seu entendimento pessoal de tratar-se de abstenção e não de impedimento. Registrado que, logo em seguida, em sua manifestação **o Vereador Valdir Porto (PTB)** argumentou no sentido da legalidade da apresentação e votação de Moção de Congratulação, quando na oportunidade citou o disposto no § 3º do artigo 16 do Código de Homenagens desta Casa (Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003), donde é extraído o seguinte texto: *“Art. 16. Fica fixado em 5 (cinco) o número de proposições a serem subscritas por cada Vereador, Mesa Diretora ou Comissão da Câmara para concessão de distinções honoríficas constantes do Código de Homenagens da Câmara, em cada sessão legislativa ordinária. (Nova Redação dada pela Resolução n.º 588, de 19 de junho de 2018.) (...) § 3º No período de 90 (noventa) dias anteriores às eleições municipais, fica permitida a apresentação das proposições de que trata o caput deste artigo e a concessão das respectivas distinções honoríficas, sendo vedada a entrega dos diplomas, observada a exceção prevista no artigo 19 desta Resolução. (Parágrafo incluído pela Resolução n.º 557, de 11 de maio de 2010.) (...) Art. 19. Até a entrada em vigor desta Resolução as distinções honoríficas, cujos projetos originais já tenham sido aprovados sem que os respectivos diplomas tenham sido entregues, bem como os que estiverem em tramitação, poderão ser entregues no ano de 2004, não se aplicando a esses casos específicos a vedação prevista no artigo 16 desta Resolução. (Nova Redação dada pela Resolução n.º 525, de 28 de abril de 2004.).”* O Vereador Valdir Porto (PTB) ressaltou que as Moções só não podem ser entregues, segundo recomendação do (setor) Jurídico desta Casa (citou a servidora Dra. Fernanda Duque e servidor Dr. Gustavo Bezerra,

Analistas Jurídicos desta Casa). Segundo afirmou o Vereador Valdir Porto (PTB) esses servidores fizeram consulta junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – Ibam –, além de terem consultado a Lei Eleitoral, o Regimento Interno desta Casa, a Lei Orgânica do Município de Unaí e ainda, o Código de Homenagens desta Casa (Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003). O Vereador Valdir Porto (PTB) afirmou que, em conformidade com as disposições legais, só não pode ser apresentada e entregue Moção de Congratulação três meses antes das eleições, sendo esse prazo de 4 de julho a 4 de agosto, conforme disse. Reiterou que até o referido prazo Moção de Congratulação pode ser apresentada, mas, que não poder ser entregue e nem encaminhada à pessoa homenageada. Após o encaminhamento de votação feito pelo Vereador Paulo Arara (PSB), anunciada a votação da Moção de Congratulação n.º 1/2020, novamente, interveio o **Vereador Ilton Campos (PHS)** alegando que essa matéria viola a recomendação feita pelo Promotor de Justiça, conforme disse, referindo-se ao Ofício n.º 141/2020 – 4ª PJ –, datado de 28 de fevereiro e assinado pelo Dr. Stefano Naves Boglione, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí (MG), onde esse Promotor, entre outras medidas, recomenda que não haja votação, no ano de 2020, de projetos de leis que permitam a distribuição gratuita de bens, valores e benefícios a pessoas físicas ou jurídicas. O Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que não desobedecerá a ordem. Reiterou o seu entendimento de estar impedido de votar a matéria e requereu ao senhor Presidente em exercício, Vereador Silas Professor (PRB), que a sua manifestação constasse desta Ata, o que de imediato foi deferido. Anunciado o resultado da votação, novamente, interveio o Vereador Ilton Campos (PHS) reiterando o seu pedido para que conste nesta Ata a sua manifestação de auto declaração de impedimento de votar na matéria (Moção de Congratulação n.º 1/2020). Proclamado o resultado da votação como sendo: Moção de Congratulação n.º 1/2020 aprovada por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, duas abstenções dos Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Tião do Rodo (PATRIOTA) e uma ausência do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL). **Manifestação de Pesar: a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento verbal, de autoria do Vereador Valdir Porto (PTB), manifestou pesar aos familiares do senhor Geraldo Moraes da Silva pelo seu falecimento, ocorrido dia 14 de março de 2020. **b)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento verbal, de autoria do Vereador Professor Diego (PR), manifestou pesar aos familiares do senhor José Antônio Cândido da Silva pelo seu falecimento, ocorrido dia 10 de março de 2020. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. **Reverência Póstuma:** atendendo solicitação dos Vereadores: Valdir Porto (PTB) e Professor Diego (PR), o senhor Presidente solicitou a todos que ficassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem aos falecidos. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 17h41min.** Pronunciamento de oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** O Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) usou da palavra como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos, aparteado pelos Vereadores: Eugênio Ferreira (MDB) e Andréa Machado (PSD). Observado o esgotamento do prazo total destinado à realização de Reunião Ordinária o senhor Presidente passou para a próxima etapa. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeira Fase: a)** discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 6/2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.290, de 30 de dezembro de 2019, que “desafeta e afeta a fração de imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso à Associação de Pessoas com Deficiência

de Unaí – APDU – e dá outras providências”; **b)** discussão e votação, em segundo turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 99/2019, de autoria do Vereador Professor Diego (PR), que institui o evento “Virada Esportiva” no âmbito do Município de Unaí. **c)** discussão e votação, em turno único, do Parecer n.º 35/2020, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas – CFTOTC – com a relatoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), que aprova a Mensagem n.º 330, de 26 de fevereiro de 2020 de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica. **Segunda Fase:** **a)** votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 61, 62, 63, 34, 65, 66, 67, 68, 69 e 70/2020, de autoria dos Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam; **b)** discussão e votação, em turno único, do Recurso n.º 1/2020 ao Plenário, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB), em face da decisão monocrática do Presidente desta Casa ao indeferir o recebimento de projeto de lei protocolizado sob o n.º 295 no dia 27 de fevereiro de 2020; **c)** discussão e votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 da Moção de Congratulação n.º 2/2020, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), com a jovem Heloisa Vaz Lespesqueur Brochado pela conquista de duas medalhas de ouro, disputadas na modalidade Jiu-Jitsu, sendo uma no dia 11 de janeiro de 2020 pelo Campeonato Brasileiro e a outra no dia 16 de fevereiro de 2020 pela Copa Titans, ambas ocorridas na cidade de Brasília-DF; **d)** discussão e votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 da Moção de Congratulação n.º 3/2020, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (MDB), com a Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais – Irriganor, em razão da criação do Projeto Descarte Correto de Pilhas e Baterias, que tem por objetivo a incentivar os consumidores quanto ao descarte correto destes resíduos para a proteção do meio ambiente; **e)** discussão e votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 da Moção de Congratulação n.º 4/2020, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (MDB), com o jovem Matheus Martins Peres, em razão do sucesso da organização e realização da 1ª Corrida de Rua da Igreja Iceia, ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2020. **QUARTA PARTE: II – chamada final:** constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Silas Professor (PRB), Valdmix Silva (PMN), Olímpio Antunes (PSC), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (PR), Tião do Rodo (PATRIOTA) e Valdir Porto (PTB), ausentes os Vereadores: Paulo Arara (PSB) e Shilma Nunes (PDT). O senhor Presidente reiterou a todos a informação de que foi fixado novo prazo para a inscrição de candidaturas ao cargo de Vereador-Corregedor da Câmara Municipal de Unaí (MG) até o dia 20 de março de 2020, bem como foi convocada Reunião Solene para eleição e posse do Vereador Corregedor a realizar-se no dia 23 de março de 2020, segunda-feira, em seguida ao término da respectiva Reunião Ordinária, a realizar-se na mesma data, neste mesmo Plenário. **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a ser realizada no dia 23 de março de 2020, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 18h, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 23 de março de 2020. Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) (_____), Presidente. Vereador Valdmix Silva (PMN) (_____), Primeiro Secretário. -----

